

Ata da Sessão da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG, realizada aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 18:00 h (Dezoito horas). Com a presença dos vereadores: Elizabeth da Costa e Silva Ferreira (presidente), Emerson Alves Aleixo (vice-presidente), Marcos José Abdala Mascarenhas (secretário), e demais vereadora e vereadores, Alacilda Felicíssimo de Carvalho Horsth, Alcenir Heringer de Souza, Arilton José Rodrigues, Daniel Domingos Rodrigues Júnior, Odair José Alves Emídio, Roberto Pereira de Lacerda. Pela Presidente, depois de verificado o quórum legal e a conferência das assinaturas no livro de presença, a Presidente declarou aberta a Sessão. De início foi feita a leitura bíblica em Colossenses 4:6 pelo Sr. Vereador Roberto Pereira de Lacerda, que nos deixou uma breve reflexão. Prosseguindo a Senhora Presidente comunica a ordem do dia, sendo: Votação da Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária; Votação dos **Projetos de Lei nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022**, Requerimento à palavra para o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos o Sr. Leusio Silva, para o Advogado Dr. Lucas Elias Temer, para o Médico Alexandre de Lima Teixeira, para o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Samuel Lopes de Lima e para o Assessor Jurídico da Prefeitura Dr. Wendel Salum Dourado; Em seguida a presidente colocou em discussão e votação a Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Presidente informou que a comissões da Câmara Municipal se reuniram no Plenário dessa casa, sendo que todos os projetos foram analisados e tiveram parecer favorável das respectivas comissões. Destacando inclusive a participação de representantes da comunidade, estando presentes os vereadores, o Assessor Jurídico da prefeitura, o Médico Alexandre de Lima Teixeira e funcionários públicos. Em seguida a Presidente colocou em discussão, apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 02/2022** que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Quadro da Educação de Conceição de Ipanema, e dá outras Providências”. Momento em que o Vereador Odair José Alves Emídio pediu a palavra e requereu pedido de Vista para os referidos Projetos de Lei, dando como justificativa um prazo maior para analisar e estudar os referentes projetos. A Presidente Vereadora Elizabeth da Costa e Silva Ferreira recebeu o pedido e colocou para a apreciação do Plenário. Após as manifestações dos vereadores o pedido foi votado no plenário tendo 4 votos favoráveis e 4 votos contrários, sendo que, os vereadores Marcos José Abdala Mascarenhas (secretário), Alacilda Felicíssimo de Carvalho Horsth, Alcenir Heringer de Souza e Odair José Alves Emídio pediram para constar em Ata os seus votos a favor do adiamento dos Projetos. Devido ao empate coube então a presidente desempatar. Sendo o voto da mesma contrário ao adiamento e pela continuidade da discussão e votação dos projetos. Em seguida foi colocado em Discussão e Apreciação o **Projeto de Lei nº 02/2022** que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Quadro da Educação de Conceição de Ipanema, e dá outras Providências”. Tendo sido o mesmo votado com 4 votos favoráveis e 4 votos contrários. Devido ao empate coube então a presidente desempatar. Sendo o voto da mesma favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 02-2022**, tendo como resultado 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Sendo que, os vereadores Marcos José Abdala Mascarenhas (secretário), Alacilda Felicíssimo de Carvalho Horsth, Alcenir Heringer de Souza e Odair José Alves Emídio pediram para constar em Ata os seus votos a contrários a aprovação do **Projeto de Lei nº 02/2022**. Dando prosseguimento a Reunião a Presidente colocou em discussão, apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 03/2022** que “Institui o Plano de Cargos e Carreiras para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema/MG, e dá outras providências”. Sendo Aprovado por Unanimidade de Votos. Logo após foi colocado em votação a Emenda modificativa que alterou o Artigo 44 Inciso 1º do **Projeto de Lei nº 03/2022** sendo a Emenda aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi colocado em Discussão, Apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 04/2022** que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema/MG, e dá outras

*Claro foi Alacilda Mascarenhas  
 Alcenir Heringer de Souza  
 Emerson Alves Aleixo  
 Arilton José Rodrigues  
 Daniel Domingos Rodrigues  
 Roberto Pereira de Lacerda  
 Marcos José Abdala Mascarenhas  
 Alacilda Felicíssimo de Carvalho Horsth  
 Odair José Alves Emídio*

providências". Sendo o mesmo Aprovado por Unanimidade de Votos. Dando prosseguimento na reunião a Presidente colocou em Discussão, Apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 05/2022** que "Institui o regime estatutário no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema/MG, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição de Ipanema/MG, e dá outras providências". Sendo o mesmo Aprovado por Unanimidade de Votos. O vereador Odair José Alves Emidio, pediu que constasse em ata que os funcionários efetivos têm a opção de aderir ao regime estatutário ou continuar celetista pelo prazo de 90 dias conforme Artigo 208 do Projeto de Lei. Vencida a ordem do dia, não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Marcos José Abdala Mascarenhas, secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 24 de junho de 2022.

Odair José Alves Emidio Alcemi Herógenes de Souza  
 Marcos José Abdala Mascarenhas. Elizabeth da Costa e Silva  
 Ferraz. Emerson Alves Alexo  
 Aguiar Manoel Rodrigues  
 Roberto Ferreira de Saudo  
 Daniel dos Reis Rodrigues